



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1 - - - - **ATA N.º 09/2017** – Reunião ordinária da Câmara Municipal de Gouveia,
2 realizada no dia onze de maio de dois mil e dezassete.

3 - - - - Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezassete, nesta
4 cidade de Gouveia, edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, pelas
5 quinze horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de
6 Gouveia, com o objetivo de dar cumprimento à respetiva Ordem do Dia.

7 **I - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”**

8 **1.** Aprovação das Atas n.º 7/2017 e 8/2017

9 **2.** Informações do Senhor Presidente e Intervenções dos Senhores
10 Vereadores

11 **2.1** Comunicação da celebração ou renovação de contratos de aquisição
12 de serviços referente ao mês de abril de 2017 (n.º 12 art.º 49 Lei 42/2016,
13 de 28 de dezembro - LOE)

14 **3.** Expediente

15 **II - PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”**

16 **4. DELIBERAÇÕES**

17 **4.1** Discussão e votação da Proposta de concessão de poderes ao Senhor
18 Presidente da Câmara para outorgar e assinar a escritura de Compra da “Vila
19 Josephine” e respetivo recheio, na Freguesia de Melo.

20 **4.2** Discussão e votação da proposta de concessão de apoio económico ao
21 Agrupamento de Escolas de Gouveia, como forma de apoio à realização da visita
22 de estudo das Escolas do 1.º CEB de Vila Nova de Tazem e de Lagarinhos ao
23 World of Discoveries e Passeio de Barco, no Porto.

24 **4.3** Discussão e votação da proposta de concessão de apoio económico ao
25 Agrupamento de Escolas de Gouveia, como forma de apoio à realização da visita
26 de estudo dos alunos de Currículo Específico ao World of Discoveries, no Porto,
27 ao Zoo de Santo Inácio e Tour em autocarro panorâmico.

28 **4.4** Discussão e votação da proposta de concessão de apoio económico ao
29 Agrupamento de Escolas de Gouveia, como forma de apoio à realização da visita
30 de estudo da Escola do 1.º CEB de Paços da Serra, ao Museu do Sal e Salinas,
31 Costa de Lagos, Figueira da Foz, Cabo Mondego e Serra da Boa Viagem.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

32 **5. OBRAS**

33 **5.1** Ratificação do Despacho do Senhor Presidente da Câmara relativo à
34 cabimentação da dotação da Empreitada “*Arruamento frente ao Centro Cultural e*
35 *ligação Variante – Vila Nova de Tazem*”.

36 **5.2** Aprovação do Relatório Final da Empreitada “*Beneficiação da Estrada de Vila*
37 *Nova de Tazem – Av.ª do Lar*” e respetiva adjudicação à empresa António Saraiva
38 & Filhos, Lda.

39 **5.3** Aprovação do Relatório Final da empreitada “*Beneficiação da EM entre Paços*
40 *da Serra e a EN 17*” e respetiva adjudicação à empresa SOCITOP, Unipessoal,
41 LDA.

42 **5.4** Aprovação do Relatório Final da empreitada “*Beneficiação da EM 555-2-*
43 *Folgosinho a Freixo da Serra*” e respetiva adjudicação à empresa António Saraiva
44 & Filhos, LDA.

45 **5.5** Aprovação do Projeto, Caderno de Encargos e Programa de Concurso e
46 autorização de abertura do respetivo procedimento administrativo para o
47 lançamento da Empreitada “*Recuperação e Beneficiação do Espaço Público da*
48 *Urbanização da Mata Rainha, em Gouveia*”, bem como proceder à nomeação do
49 respetivo júri.

50 **5.6** Aprovação de Projetos de Especialidades

51 **6. TESOURARIA**

52 - - - - Encontravam-se presentes os Excelentíssimos(as) Senhores(as) Luís
53 Manuel Tadeu Marques, Presidente, Armando José dos Santos Almeida, Joaquim
54 Lourenço de Sousa, Maria de Lurdes Ferreira Borrego da Silva, Teresa Maria
55 Borges Cardoso, Zulmira Maria Simões Saraiva de Almeida Pais, Jorge Abrantes
56 Cardoso Ferreira, Vereadores, António Manuel Monteiro Mendes, Chefe da
57 Divisão de Planeamento, Urbanismo e Desenvolvimento Municipal, Helder José
58 Sousa Almeida, Chefe da Divisão Socioeducativa, Cultural e Desportiva, comigo
59 Vera Lúcia Rodrigues Mota, Chefe da Divisão de Finanças, Património e
60 Aprovisionamento.

61 - - - - Verificando-se que a Câmara estava reunida em número legal suficiente
62 para deliberar, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

63 I - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”

64 - - - - **1. APROVAÇÃO DE ATAS:-** Tendo-se procedido à leitura da ata n.º
65 7/2017, foi a mesma aprovada, por unanimidade.

66 - - - - Tendo-se procedido à leitura da ata n.º 8/2017, foi a mesma aprovada, por
67 maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Joaquim Lourenço por não ter
68 estado presente na respetiva reunião.

69 **2. INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE E INTERVENÇÕES DOS** 70 **SENHORES VEREADORES**

71 **2.1) INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE**

72 - - - - **2.1.1) COMUNICAÇÃO DA CELEBRAÇÃO OU RENOVAÇÃO DE**
73 **CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:-** Nos termos do n.º 12 do art.º
74 49.º da Lei 42/2016, de 28 de dezembro – Lei do Orçamento de Estado, deu
75 conhecimento da listagem relativa à celebração ou renovação de contratos de
76 aquisição de serviços, referente ao mês de abril de 2017, que se anexa à
77 presente Ata e dela fica a fazer parte integrante.

78 - - - - **2.1.2) CAMPEONATO EUROPEU DE ENDURO.-** Fez referência à prova do
79 Campeonato Europeu de Enduro que se realizou nos dias 28, 29 e 30 de abril, no
80 Parque da Senhora dos Verdes. Esta foi considerada pela organização e pela
81 Federação Nacional de Motociclismo como uma prova exemplar. Trouxe até
82 Gouveia os melhores pilotos desta modalidade, atraindo muito público
83 proveniente de fora do Concelho que veio propositadamente assistir às provas.

84 - - - - **2.1.3) DIA INTERNACIONAL DO TRABALHADOR:-** Fez alusão ao Dia
85 Internacional do Trabalhador, Dia 1 de Maio, com todo o significado e importância
86 que esta data tem em termos de legislação laboral e de evolução dos direitos dos
87 trabalhadores ao longo dos tempos. Trata-se de uma data que deve ser
88 concretizada no sentido de fazer lembrar este dia em termos sociais e laborais.

89 - - - - **2.1.4) SESSÕES DE ESCLARECIMENTO SOBRE A PRAGA DA VESPA**
90 **DO CASTANHEIRO:-** Informou que o Município de Gouveia, no dia 5 de maio,
91 realizou uma ação de combate biológico contra a vespa das galhas do
92 castanheiro. Esta ação realizou-se nas Freguesias de Gouveia, Folgosinho, Vila
93 Nova de Tazem, União de Freguesias de Aldeias e Mangualde da Serra e União



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

94 de Freguesias de Figueiró da Serra e Freixo da Serra onde foram efetuadas
95 algumas largadas.

96 De acordo com os técnicos da Direção Regional de Agricultura este tipo de
97 combate biológico tem sido o único que se tem revelado eficaz no combate a esta
98 praga.

99 - - - - **2.1.5) GOUVEIA ART ROCK:-** Em relação à edição de 2017 do Gouveia Art
100 Rock, destacou o seu início na noite de 5 de maio, com um fantástico concerto e
101 também com a entrega da Medalha de Mérito Municipal ao Gouveense João
102 Bicker, por toda a sua dedicação, empenho à concretização e sucesso deste
103 festival.

104 - - - - **2.1.6) TORNEIO INTERNACIONAL DESENVOLVIMENTO UEFA SUB 16-**
105 **17:-** Deu conhecimento que o Estádio Municipal do Farvão tem acolhido o Torneio
106 de Desenvolvimento UEFA SUB-16-2017, com a presença de várias seleções
107 internacionais masculinos e femininos.

108 **2.2) INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA ZULMIRA PAIS**

109 - - - - **2.2.1) ESCOLA BÁSICA DE VINHÓ:-** Referiu que na reunião de Câmara de
110 20/04/2017, o Senhor Presidente incumbiu o Senhor Vereador Jorge Ferreira de
111 remeter aos Vereadores informação relativa à cedência da Escola do 1.º CEB de
112 Vinhó, porém até ao momento ainda não receberam o devido esclarecimento.
113 A par disso, pretendia saber para quando o agendamento para a reunião de
114 Câmara do protocolo de cedência daquelas instalações.

115 Usou da palavra o Senhor Vereador Jorge Ferreira prestando esclarecimento
116 acerca do ponto de situação. Assim, em relação ao Núcleo de Árbitros, já
117 formalizaram o pedido, vão ocupar uma sala, no andar de baixo, onde se
118 encontram atualmente a decorrer obras de beneficiação. Quando as obras
119 estiverem concluídas, será celebrado um protocolo, que será submetido a reunião
120 de Câmara. Como já se informou, essa cedência será provisória, pois o objetivo é
121 que transitem para Gouveia.

122 Em relação à empresa *Red Productions*, informou que a mesma apresentou uma
123 candidatura no âmbito do “Gouveia Start Up”, que foi devidamente analisada
124 pelos técnicos, os quais emitiram parecer favorável relativamente à atribuição de



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

125 um espaço, que será cedido no edifício daquela Escola. Porém, ainda não foi
126 formalizado nenhum acordo. Só será após a conclusão das obras e certamente
127 virá a reunião de Câmara, acordo esse que também será provisório.

128 Relativamente à outra empresa, houve uma reunião inicial, a firma ainda não está
129 constituída, nem tem designação, eles próprios ainda não sabem que nome
130 atribuir à empresa, estando indecisos entre alguns nomes. Entretanto, foram
131 novamente contactados esta semana e já se deslocaram às instalações a fim de
132 ver se as condições correspondiam minimamente às necessidades. Caso
133 satisfaça, será formalizado o pedido no âmbito do “*Gouveia Star Up*” e será
134 presente a reunião de Câmara para aprovação.

135 Retomou a palavra a Senhora Vereadora Zulmira Pais questionando em relação
136 ao número de postos de trabalho que estas empresas vão gerar.

137 Respondeu o Senhor Vereador Jorge Ferreira referindo que o Núcleo de Árbitros
138 foi constituído inicialmente com 35 árbitros. A *Red Productions* pensa que será
139 apenas o proponente, André Oliveira. A outra empresa poderá vir a ter mais do
140 que uma pessoa.

141 Usou da palavra o Senhor Vereador Armando Almeida referindo que falta a
142 resposta à pergunta principal, ou seja, para quando a celebração de protocolo
143 com a União de Freguesias de Moimenta da Serra e Vinhó para a cedência do
144 edifício da Escola do 1.º CEB de Vinhó.

145 Respondeu o Senhor Presidente dizendo que, tal como acabou de informar o
146 Senhor Vereador Jorge Ferreira, no âmbito do Regulamento “*Gouveia Star Up*”,
147 há a possibilidade de instalação de duas empresas naquele edifício, de modo a
148 poderem criar e desenvolver os seus projetos. Sendo um edifício propriedade da
149 Câmara Municipal, e não dispondo esta de outro lugar, para já, não faria sentido a
150 Câmara estar a arrendar outro espaço para a instalação dessas empresas. Como
151 disse na anterior reunião de Câmara, esse espaço, provisoriamente, será utilizado
152 para esta e outras empresas que se queiram instalar. Após a concretização das
153 obras no âmbito da Reabilitação Urbana, com a criação de espaços destinados às
154 empresas, nessa altura, transitam para a sede do Concelho e o edifício da Escola
155 de Vinhó ficará disponível para ser cedido à Junta de Freguesia.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

156 Retomou a palavra o Senhor Vereador Armando Almeida depreendendo da
157 informação prestada, que as empresas e o Núcleo de Árbitros não vão ocupar o
158 espaço todo, ficando ainda disponível a cantina que poderia ser cedida à Junta de
159 Freguesia.

160 Respondeu o Senhor Presidente dizendo que a União de Freguesias manifestou
161 interesse na cedência de todo o edifício, pelo que, não fará sentido estar a ser
162 transferida apenas uma parte, até porque poderá surgir mais alguma empresa
163 que manifeste necessidade de possuir instalações, sempre com um regime de
164 transitoriedade, para que a Câmara possa então transferir o edifício na sua
165 totalidade.

166 Usou novamente da palavra o Senhor Vereador Armando Almeida referindo que
167 não vê inconveniente em que se celebre na mesma o protocolo de cedência da
168 gestão da Escola do 1.º CEB à Junta de Freguesia, compreendendo
169 perfeitamente que as empresas ficarão melhor alojadas em novas instalações no
170 espaço dos Belinos ou no Mercado Municipal. Fica então claro e registado que,
171 nessa altura, as instalações serão contratualizadas com a União de Freguesias de
172 Moimenta da Serra e Vinhó.

2.3) INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOAQUIM LOURENÇO

174 - - - **2.3.1) REDE ESCOLAR 2017/2018:-** Informou que esteve presente na
175 reunião de preparação da Rede Escolar 2017/2018, na DGEstE Centro, no
176 passado dia 27 de abril. De referir que as propostas apresentadas pelo
177 Agrupamento de Escolas e pelo IG-Escola Profissional, seguem o mesmo figurino
178 do corrente ano letivo e não foi levantada qualquer objeção pela tutela.

3. EXPEDIENTE

180 - - - Não se analisou expediente na presente reunião.

II – PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”

4. DELIBERAÇÕES

183 - - - **4.1) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CONCESSÃO DE**
184 **PODERES AO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA PARA OUTORGAR E**
185 **ASSINAR A ESCRITURA DE COMPRA DA “VILA JOSEPHINE” E RESPETIVO**
186 **RECHEIO, NA FREGUESIA DE MELO:-** Considerando a intenção do Município



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

187 de Gouveia na aquisição de uma Casa de Habitação, conhecida como “Vila
188 Josephine”, com a área de 365m², sita na Avenida Vergílio Ferreira, n.º 15, no
189 lugar de Melo, Freguesia de União das Freguesias de Melo e Nabais, Concelho
190 de Gouveia, inscrita sob o artigo matricial 979.º, descrita sob o número
191 391/19960322, na Conservatória do Registo Predial de Gouveia, propriedade da
192 Sr.ª D.ª Filomena Josefa Oliveira Rodrigues, natural da freguesia de Melo,
193 concelho de Gouveia, pelo valor de 70.000€ (setenta mil euros) e do respetivo
194 recheio/mobiliário pelo valor de 15.000€ (quinze mil euros), de acordo com o teor
195 da deliberação de Câmara Municipal de Gouveia, na sua reunião ordinária do dia
196 26 de janeiro de 2017.

197 Neste sentido, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a
198 produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013,
199 de 12 de setembro, **conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara, para**
200 **representar o Município de Gouveia na outorga da respetiva Escritura de**
201 **Compra dos bens acima referidos**, nos termos da alínea a) do n.º 1 e da
202 alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º do citado diploma legal.

203 - - - 4.2) **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CONCESSÃO DE**
204 **APOIO ECONÓMICO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE GOUVEIA,**
205 **COMO FORMA DE APOIO À REALIZAÇÃO DA VISITA DE ESTUDO DAS**
206 **ESCOLAS DO 1.º CEB DE VILA NOVA DE TAZEM E DE LAGARINHOS AO**
207 **WORLD OF DISCOVERIES E PASSEIO DE BARCO, NO PORTO:-**

208 Considerando que, ao abrigo da alínea d), do n.º 2, do artigo 23.º da Lei n.º
209 75/2013, de 12 de setembro, os municípios dispõem de atribuições,
210 designadamente no domínio da educação;

211 Considerando que, no âmbito do Projeto Educativo Municipal, o Município apoia
212 atividades e projetos desenvolvidos pela comunidade escolar e educativa dos
213 estabelecimentos de educação e ensino do Concelho;

214 Considerando que se impõe como novo desafio à escola atual a partilha de
215 responsabilidades, decorrente do aumento crescente das competências
216 atribuídas;



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

217 Considerando ainda que, no âmbito do Projeto Educativo Municipal, a educação
218 abriga uma dimensão social que diz respeito a todos os atores económicos,
219 sociais e políticos, uma vez que é cada vez mais um fator privilegiado ao serviço
220 do desenvolvimento sustentado das sociedades;

221 Considerando que a educação básica deve ser entendida como um apelo à
222 diversificação de espaços, modalidades e meios de ensinar e de aprender,
223 reconhecendo a importância da complementaridade entre a educação formal,
224 não-formal e informal;

225 Considerando que, os alunos das Escolas do 1.º CEB de Vila Nova de Tazem e
226 de Lagarinhos irão realizar uma visita de estudo, no próximo dia 23 de junho ao
227 Porto (World of Discoveries e Passeio de Barco) tal como consta no Plano Anual
228 de Atividades das respetivas Escolas;

229 Considerando que os professores envolvidos na atividade solicitaram a cedência
230 de transporte para a realização da referida visita de estudo;

231 Considerando que o Município não tem disponibilidade de transporte para essa
232 data, de modo a satisfazer os compromissos com transportes escolares;

233 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos
234 imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
235 setembro, atribuir um apoio económico ao Agrupamento de Escolas de Gouveia,
236 no valor de **400,00€ (Quatrocentos euros)**, para a realização da **visita de**
237 **estudo das Escolas do 1.º CEB de Vila Nova de Tazem e de Lagarinhos, no**
238 **próximo dia 23 de junho, ao Porto (World of Discoveries e Passeio de**
239 **Barco)**, sendo que o restante montante será da responsabilidade da escola e da
240 família.

241 Informação de Cabimento e Compromisso:

242 Número de compromisso sequencial: 25569

243 - - - **4.3) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CONCESSÃO DE**
244 **APOIO ECONÓMICO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE GOUVEIA,**
245 **COMO FORMA DE APOIO À REALIZAÇÃO DA VISITA DE ESTUDO DOS**
246 **ALUNOS DE CURRÍCULO ESPECÍFICO AO WORLD OF DISCOVERIES, NO**
247 **PORTO, AO ZOO DE SANTO INÁCIO E TOUR EM AUTOCARRO**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

248 **PANORÂMICO:-** Considerando que, ao abrigo da alínea d), do n.º 2, do artigo 23º
249 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os municípios dispõem de atribuições,
250 designadamente no domínio da educação;

251 Considerando que a educação básica deve ser entendida como um apelo à
252 diversificação de espaços, modalidades e meios de ensinar e de aprender,
253 reconhecendo a importância da complementaridade entre a educação formal,
254 não-formal e informal;

255 Considerando que os alunos de Currículo Específico do Agrupamento de Escolas
256 de Gouveia irão realizar uma visita de estudo, no dia 23 de maio ao Porto (World
257 of Discoveries, Zoo de Santo Inácio e Tour em Autocarro Panorâmico);

258 Considerando que o currículo específico individual pressupõe alterações
259 significativas no currículo, podendo as mesmas traduzir-se na introdução,
260 substituição e/ou eliminação de objetivos e conteúdos, em função do nível de
261 funcionalidade da criança ou do jovem;

262 Considerando que, de acordo com a Portaria n.º 275-A/2012, de 11 de setembro,
263 a aprendizagem a desenvolver no âmbito destes currículos visa sobretudo a
264 aquisição de competências que possibilitem uma vida adulta o mais autónoma
265 possível;

266 Considerando que as visitas de estudo são uma estratégia fundamental,
267 constituindo experiências *in Loco* enriquecedoras do processo de aprendizagem;

268 Considerando que o Município não possui disponibilidade de transporte, através
269 dos seus meios para a data pretendida;

270 Considerando que a Coordenadora do Ensino Especial solicitou um apoio para
271 minimizar os custos de cada aluno, uma vez que os recursos financeiros dos
272 agregados familiares são escassos;

273 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos
274 imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
275 setembro, atribuir um apoio económico ao Agrupamento de Escolas de Gouveia,
276 no valor de **200,00€ (Duzentos euros)**, para a realização da **visita de estudo**
277 **dos alunos de Currículo Específico, no dia 23 de maio, ao Porto (World of**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

278 **Discoveries, Zoo de Santo Inácio e Tour em Autocarro Panorâmico)**, sendo
279 que o restante montante será da responsabilidade da escola e da família.

280 Informação de Cabimento e Compromisso:

281 Número de compromisso sequencial: 25571

282 - - - - **4.4) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CONCESSÃO DE**
283 **APOIO ECONÓMICO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE GOUVEIA,**
284 **COMO FORMA DE APOIO À REALIZAÇÃO DA VISITA DE ESTUDO DA**
285 **ESCOLA DO 1.º CEB DE PAÇOS DA SERRA, AO MUSEU DO SAL E**
286 **SALINAS, COSTA DE LAGOS, FIGUEIRA DA FOZ, CABO MONDEGO E**
287 **SERRA DA BOA VIAGEM:-** Considerando que, ao abrigo da alínea d), do n.º 2,

288 do artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os municípios dispõem de
289 atribuições, designadamente no domínio da educação;

290 Considerando que, no âmbito do Projeto Educativo Municipal, o Município apoia
291 atividades e projetos desenvolvidos pela comunidade escolar e educativa dos
292 estabelecimentos de educação e ensino do Concelho;

293 Considerando que se impõe como novo desafio à escola atual a partilha de
294 responsabilidades, decorrente do aumento crescente das competências
295 atribuídas;

296 Considerando ainda que, no âmbito do Projeto Educativo Municipal, a educação
297 abriga uma dimensão social que diz respeito a todos os atores económicos,
298 sociais e políticos, uma vez que é cada vez mais um fator privilegiado ao serviço
299 do desenvolvimento sustentado das sociedades;

300 Considerando que a educação básica deve ser entendida como um apelo à
301 diversificação de espaços, modalidades e meios de ensinar e de aprender,
302 reconhecendo a importância da complementaridade entre a educação formal,
303 não-formal e informal;

304 Considerando que, os alunos da Escola do 1.º CEB de Paços da Serra, irão
305 realizar uma visita de estudo, no próximo dia 10 de maio ao Museu do Sal e
306 Salinas, Costa de Lagos, Figueira da Foz, Cabo Mondego e Serra da Boa
307 Viagem;



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

308 Considerando que os professores envolvidos na atividade solicitaram a cedência
309 de transporte para a realização da referida visita de estudo;

310 Considerando que o Município não tem disponibilidade de transporte para essa
311 data, de modo a satisfazer os compromissos com transportes escolares;

312 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos
313 imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
314 setembro, atribuir um apoio económico ao Agrupamento de Escolas de Gouveia,
315 no valor de **200,00€ (Duzentos euros)**, para a realização da **visita de estudo da**
316 **Escola do 1.º CEB de Paços da Serra, no próximo dia 10 de maio, ao Museu**
317 **do Sal e Salinas, Costa de Lagos, Figueira da Foz, Cabo Mondego e Serra da**
318 **Boa Viagem**, sendo que o restante montante será da responsabilidade da escola
319 e da família.

320 Informação de Cabimento e Compromisso:

321 Número de compromisso sequencial: 25570

322 5. OBRAS

323 - - - - **5.1) RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA**
324 **CÂMARA RELATIVO À CABIMENTAÇÃO DA DOTAÇÃO DA EMPREITADA**
325 **“ARRUAMENTO FRENTE AO CENTRO CULTURAL E LIGAÇÃO VARIANTE –**
326 **VILA NOVA DE TAZEM”**:- Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de
327 modo a produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º
328 75/2013, de 12 de setembro, proceder à Ratificação, ao abrigo do n.º 3 do art.º
329 35.º do citado diploma legal, do seguinte Despacho do Senhor Presidente da
330 Câmara relativo à cabimentação da dotação da empreitada **“Arruamento frente**
331 **ao Centro Cultural e Ligação Variante – Vila Nova de Tazem”**:-

332 “DESPACHO

333 *Considerando que:*

- 334 • *Na sequência da informação do Chefe da Divisão P.U.D.M., urge proceder*
335 *à abertura do procedimento de concurso limitado relativo à empreitada*
336 **“ARRUAMENTO FRENTE AO CENTRO CULTURAL E LIGAÇÃO**
337 **VARIANTE – VILA NOVA DE TAZEM”**;



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- 338 • O preço base do procedimento totaliza 144.880,00€ (cento e quarenta e
339 quatro mil e oitocentos e oitenta euros), IVA incluído;
- 340 • Esta despesa se encontra definida no projeto PPI 2017/132, na
341 classificação 02/07.03.03.01, cuja dotação atual totaliza 79.500,00€;
- 342 • A dotação inscrita em orçamento resulta integralmente do recurso a
343 contratação de empréstimo de longo prazo, que se encontra na fase de
344 obtenção de visto prévio do Tribunal de Contas;
- 345 • O valor de adjudicação poderá reduzir na sequência da apresentação das
346 propostas dos concorrentes;
- 347 • A elaboração do relatório final e conseqüente adjudicação não ocorrerá
348 antes do final do mês de maio.

349 **Determino que:**

- 350 • **Os serviços financeiros da autarquia procedam à cabimentação da**
351 **dotação disponível no projeto PPI 2017/132, classificação**
352 **02/07.03.03.01, no valor de 79.500,00€;**
- 353 • **Após o apuramento do valor de adjudicação, definido no relatório**
354 **preliminar do procedimento, se proceda à preparação de uma**
355 **alteração orçamental com vista ao reforço do valor em falta no**
356 **referido projeto.**

357 *Considerando que, nos termos do disposto na alínea d) do art.º 33.º do Anexo I da*
358 *Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal executar as*
359 *opções do plano e orçamento, **determino que o presente despacho seja***
360 ***remetido à Câmara Municipal, para efeitos de ratificação.***

361 - - - - **5.2) APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DA EMPREITADA**
362 **“BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA DE VILA NOVA DE TAZEM – AV.ª DO LAR” E**
363 **RESPECTIVA ADJUDICAÇÃO À EMPRESA ANTÓNIO SARAIVA & FILHOS,**
364 **LDA:-** Deliberou a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir
365 efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12
366 de setembro, proceder à aprovação do **Relatório Final**, em conjunto com os
367 documentos que compõem o processo de concurso da empreitada



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

368 “**BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA DE VILA NOVA DE TAZEM – AV.^a DO LAR**”,
369 nos termos do previsto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 148.º do CCP e, conseqüentemente,
370 adjudicar a referida empreitada ao concorrente que apresentou a proposta
371 economicamente mais vantajosa – **ANTÓNIO SARAIVA & FILHOS, LDA**, pelo
372 valor de **157.500,00€** (cento e cinquenta e sete mil e quinhentos euros), sem IVA
373 incluído.

374 - - - - **5.3) APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DA EMPREITADA**
375 **“BENEFICIAÇÃO DA E.M. ENTRE PAÇOS DA SERRA E A EN17” E**
376 **RESPECTIVA ADJUDICAÇÃO À EMPRESA SOCITOP, UNIPESSOAL, LDA:-**
377 Deliberou a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos
378 imediatos de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
379 setembro, proceder à aprovação do **Relatório Final**, em conjunto com os
380 documentos que compõem o processo de concurso da empreitada
381 **“BENEFICIAÇÃO DA E.M. ENTRE PAÇOS DA SERRA E A EN17”**, nos termos
382 do previsto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 148.º do CCP e, conseqüentemente, adjudicar a
383 referida empreitada ao concorrente que apresentou a proposta economicamente
384 mais vantajosa - **SOCITOP, UNIPESSOAL, LDA**, pelo valor de **217.689,14€**
385 (duzentos e dezassete mil, seiscentos e oitenta e nove euros e catorze cêntimos),
386 sem IVA incluído.

387 - - - - **5.4) APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DA EMPREITADA**
388 **“BENEFICIAÇÃO DA EM 555-2-FOLGOSINHO A FREIXO DA SERRA” E**
389 **RESPECTIVA ADJUDICAÇÃO À EMPRESA ANTÓNIO SARAIVA & FILHOS,**
390 **LDA:-** Deliberou a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir
391 efeitos imediatos de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
392 setembro, proceder à aprovação do **Relatório Final**, em conjunto com os
393 documentos que compõem o processo de concurso da empreitada
394 **“BENEFICIAÇÃO DA EM 555-2-FOLGOSINHO A FREIXO DA SERRA”**, nos
395 termos do previsto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 148.º do CCP e, conseqüentemente,
396 adjudicar a referida empreitada ao concorrente que apresentou a proposta
397 economicamente mais vantajosa – **ANTÓNIO SARAIVA & FILHOS, LDA**, pelo
398 valor de **148.797,00€** (cento e quarenta e oito mil, setecentos e noventa e sete



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

399 euros), sem IVA incluído.

400 - - - - **5.5) APROVAÇÃO DO PROJETO, CADERNO DE ENCARGOS E**
401 **PROGRAMA DE CONCURSO E AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DO**
402 **RESPECTIVO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA O LANÇAMENTO DA**
403 **EMPREITADA “RECUPERAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO**
404 **DA URBANIZAÇÃO DA MATA RAINHA, EM GOUVEIA”, BEM COMO**
405 **PROCEDER À NOMEAÇÃO DO RESPECTIVO JÚRI:-**

406 - - - - **5.5.1) APROVAÇÃO DO PROJETO, CADERNO DE ENCARGOS E**
407 **PROGRAMA DE CONCURSO:-** Deliberou a Câmara, por unanimidade e, em
408 minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º
409 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à aprovação do Projeto da
410 empreitada “**RECUPERAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DA**
411 **URBANIZAÇÃO DA MATA RAINHA, EM GOUVEIA**”, nos termos da Informação
412 Técnica elaborada pelo Senhor Chefe da Divisão de Planeamento, Urbanismo e
413 Desenvolvimento Municipal, que se anexa à presente Ata e dela fica a fazer parte
414 integrante, bem como proceder à aprovação do Caderno de Encargos e Programa
415 de Concurso.

416 - - - - **5.5.2) AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DO RESPECTIVO**
417 **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:-** Deliberou a Câmara, por unanimidade e,
418 em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o n.º 3 do artigo
419 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a abertura do respetivo
420 procedimento administrativo para o lançamento da Empreitada “**RECUPERAÇÃO**
421 **E BENEFICIAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DA URBANIZAÇÃO DA MATA**
422 **RAINHA, EM GOUVEIA**”, através de Concurso Público, de acordo com o art.º
423 130.º e seguintes do Código da Contratação Pública.

424 - - - - **5.5.3) NOMEAÇÃO DO RESPECTIVO JÚRI:-** Deliberou a Câmara, por
425 unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com
426 o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para efeitos da
427 abertura de procedimento por CONCURSO PÚBLICO, conforme artigos 130.º e
428 seguintes do CCP, para a empreitada “**RECUPERAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DO**
429 **ESPAÇO PÚBLICO DA URBANIZAÇÃO DA MATA RAINHA, EM GOUVEIA**”,



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

430 proceder à Ratificação do Despacho do Senhor Presidente, nos termos do n.º 3
431 do art.º 35.º do citado diploma legal, de nomeação do Júri e Fiscal de
432 acompanhamento à obra, aos quais ficam atribuídas todas as competências
433 legais:

434 **Membros Efetivos:**

435 Presidente do Júri: Eng.º António Manuel Monteiro Mendes

436 Vogal: Arq.º João Maria de Almeida Lima Falcão e Cunha

437 Vogal: Urb.ª Vítor António Rodrigues Matos Souto

438 **Membros Suplentes:**

439 Vogal Suplente: Rui Manuel Paulo da Costa

440 **Fiscal de Obra:**

441 Eng.º António Manuel Monteiro Mendes

442 - - - - **5.6) Deliberou a Câmara, por unanimidade, em conformidade com a**
443 **informação dos Serviços Técnicos e, em minuta, de modo a produzir efeitos**
444 **imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de**
445 **setembro, tomar conhecimento dos seguintes Projetos de Especialidades e**
446 **proceder ao deferimento final dos respetivos processos de licenciamento,**
447 **nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16**
448 **de dezembro:-** De Sociedade Agrícola Monte dos Alqueiveirinhos, S.A., de Paços
449 da Serra, para Alteração e Ampliação de Edifício – Habitação.

450 **6. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**

451 - - - - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número **89**, referente ao dia
452 dez de maio, pelo qual se verifica a existência dos seguintes saldos: Em
453 **Operações Orçamentais** – Oitocentos e sete mil, duzentos e nove euros e
454 cinquenta e dois cêntimos (**€807.209,52**); **Em Documentos** – Trinta e quatro mil,
455 seiscentos e cinquenta e sete euros e quarenta e cinco cêntimos (**€34.657,45**).

456 - - - - Nos termos da legislação em vigor, ratificou a Câmara a realização de
457 despesas a que se referem as requisições números, 872, 907, 908, 915, 916, 920,
458 922 a 927, 931, 933 a 938, 940, 941, 943, 945, 947 a 949, 951 a 964, 966 a 971,
459 973 a 1000, 1003 a 1025, 1027, 1029, 1030, 1033, 1034, 1035, 1037 a 1039,
460 1042, 1043, 1049, 1051, 1053, 1055, 1057, 1060, 1061, 1063, 1064, 1066 e 1067,



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

461 bem como os pagamentos no montante de setecentos e dezoito mil, setecentos e
462 quarenta e cinco euros e vinte e dois cêntimos (**€718.745,22**) a que se referem as
463 Ordens de Pagamento números, 109, 482, 935, 950, 951, 961, 963, 991, 1049,
464 1058, 1163, 1273, 1317, 1321, 1328, 1343, 1346, 1355, 1360, 1370, 1474 a 1486,
465 1488, 1490 a 1498, 1500 a 1504, 1508 a 1514, 1519 a 1526, 1531 a 1536, 1538 a
466 1543, 1549 a 1551, 1559 a 1562, 1565, 1583 a 1593, 1618 a 1628, 1630 a 1668,
467 1670 a 1708, 1709, 1710/1 a 1710/5, 1711/1 a 1711/5, 1712/1 a 1712/6, 1713/1 a
468 1713/3, 1714/1 a 1714/4, 1715/1 a 1715/4, 1716/1 a 1716/9, 1717/1 a 1717/6,
469 1718/1 a 1718/7, 1719/1 a 1719/6, 1720/1 a 1720/3, 1721/1 a 1721/6, 1722/1,
470 1723/1, 1723/2, 1724/1 a 1724/5, 1725 a 1733, 1735 a 1761, 1763 a 1772, 1775 a
471 1827.

472 - - - Não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi declarada
473 encerrada a reunião, pelas dezasseis horas, da qual para constar se lavrou a
474 presente ata, nos termos do n.º 1 do Art.º 57.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro,
475 a qual será submetida à aprovação do Órgão Executivo, nos termos do n.º 2 do
476 mesmo artigo.

477

478 A Chefe de Divisão

479

480

481 A Câmara Municipal

482

483

484

485

486

487

488

489

490

491